

PORTARIA TRT GP Nº 592/2011

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 32176/2011,

Considerando as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa Nº 125/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO**, Removida Extra Quadro, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente